Matrícula N.o .937.

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis
CNS: 12.096-4
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

Matrícula N.o .937.

DATA
em 04 de outubro de 1978.
OFICIAL

Fls. 9

IMÓVEL

UM TERRENO, de forma irregular, situado em a Rua Francisco Cordeiro do Valle, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, que possui as seguintes medidas e confrontações:- a frente mede 12,90m (doze metros e noventa centímetros) e confronta com a referida Rua Francisco Cordeiro do Valle; de um lado medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) e confrontando com João Martins; de outro lado medindo 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), torcendo à direita, medindo mais 5,00m (cinco metros) e torcendo à esquerda, medindo mais 11,00m (onze metros) e confrontando nessas últimas três extensões com Penazzo & Videira, José Martinelli e João Fabricante; e aos fundos medindo 7,00m (sete metros) e confrontando com João Martins, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 94-22-004-0014-001/002.----------

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO MARTINS, RG. nº 5.547.387-ssp-sp, lavrador e sua mulher, dona NORMA ROCCHETTI MARTINS, RG. nº 5.468.762-ssp-sp, de prendas domésticas, portadores, em conjunto, do CIC. nº 133.541.678-51; AGOSTINHO MARTINS, RG. nº 3.629.987-ssp-sp, lavrador e sua mulher, dona CLÉRIA TEREZINHA BOLOGNESI MARTINS, RG. nº 12.109.370-ssp-sp, de prendas domésticas, portadores, em conjunto, do CIC. nº 133.641.838-53; residentes e domiciliados na Rua Carlos Guimarães, nº 135, nesta cidade e SYLVIO MARTINS, RG. nº 6.257.923-ssp-sp, lavrador e sua mulher, dona ELIDA PERLE MARTINS, filha de Francisco Perle e de Ma

vide-verso.-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO :

R.1-M.937. Tambaú, 04 de outubro de 1978. TRANSMITENTES:- FRANCISCO MARTINS e sua mulher, dona NORMA ROCCHETTI MARTINS e AGOSTINHO MARTINS e sua mulher, dona CLÉRIA TEREZINHA BOLOGNESI MARTINS, supra nomeados e qualificados.- ADQUIRENTE:- SYLVIO MARTINS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Elida Perle Martins, supra e retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- UMA PARTE IDEAL E EM COMUM COM O ORA ADQUIRENTE, EQUIVALENTE A DOIS TERÇOS (2/3) DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 18 de julho de 1978, das Notas do Segundo Tabelionato desta Comarca, livro 10, fls. 166.- VALOR:- Cr$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros).- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.----------

R.2-M.937. Tambaú, 11 de janeiro de 1979. TRANSMITENTES:- SYLVIO MARTINS e sua mulher, dona ELIDA PERLE MARTINS, supra e retro nomeados e qualificados.- ADQUIRENTE:- JOSÉ PENAZZO, RG. nº 7.453.350-ssp-sp, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Leavanis Videira Penazzo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 341, nesta cidade, portador do CIC. nº133.540.278-00.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 06 de outubro de 1978, das Notas do Segundo Tabelionato desta Comarca, livro 11, fls.- 11.- VALOR:- Cr$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros).- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.----------

R.3-M.937. Tambaú, 12 de novembro de 1987. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE LEAVANIS VIDEIRA PENAZZO, falecida nesta cidde, no dia 15 de março de 1982, a qual era casada sob o regime da comunhão universal de bens com José Penazzo.- ADQUIRENTES:- 1º) JOSÉ PENAZZO, RG. nº 7.453.350-ssp-sp e CIC. nº 133.540.278-00, viúvo, comerciante; 2º) JOSÉ VIDEIRA PENAZZO,-

vide-verso.-

Onus

A escrituração deste campo continua na ficha 3 sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imovel, Aquisições e Onus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 05/10/2026 09:12:08

Matrícula N.o .937.

Continuação de Fls. 1 — Fls 1 V.o — OFICIAL

IMÓVEL

ria Quaglio Perle, portadores, em conjunto, do CIC. nº 133.541.758-34, residentes e domiciliados na Rua Balduino Biasoli, nº 413, nesta cidade; todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens.----------

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-AI, sob o nº 13098 do Cartório Imobiliário da Comarca de Casa Branca, deste Estado.- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.----------

A escrituração deste campo continua na ficha 3 sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

RG. nº 9.534.355-ssp-sp e CIC.nº041.001.438-93, solteiro, maior, capaz, comerciante; 3º)- ANTONIO EDSON VIDEIRA PENAZZO, RG. nº 7.538.541-ssp-sp e CIC. nº 041.001.448-65, solteiro, maior, capaz, comerciante; 4º) FRANCISCO JOSÉ PENAZZO, RG. nº 14.584.817-ssp-sp e CIC. nº 052.417.398-23, solteiro, maior, capaz, comerciante e 5º) CLAUDILÉIA VIDEIRA PENAZZO, solteira, menor, estudante, nascida em 07 de junho de 1971, filha de José Penazzo e de Leavanis Videira Penazzo, portadora do CIC. nº 133.540.278-00 por dependência de seu pai; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº 341, nesta cidade.- IMÓVEL:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, cabendo ao viúvo meeiro primeiro nomeado, uma parte ideal e em comum, equivalente a metade (1/2) do imóvel e aos demais herdeiros nomeados de segundo a quinto (2º a 5º), uma parte ideal e em comum, equivalente a um oitavo (1/8) do imóvel para cada um.- TÍTULO:- Partilha - sentença datada de 19 de junho de 1986, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Aurélio Pires Maríngolo - MM.Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 08 de setembro de 1986.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passado em 11 de setembro de 1986, pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Constantino Livonesi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Inventário, feito nº 117/82 do 1º Cartório desta Comarca.- VALOR:- Cr$ 358.679,48 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos).- VALOR VENAL:- Cz$ 153.918,60 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e dezoito cruzados e sessenta centavos) para fins de tributo.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei,conferi e subscrevi.----------Emolumentos:- Cz$ 3.706,65 - Ao Estado: Cz$ 999,27 - Ao IPESP:- Cz$ 741,33 - Total:- Cz$ 5.447,25.----------Guia nº 093/87.---

Av.4-M.937. Tambaú, 23 de maio de 1994. Pelo que consta do Pacto Antenupcial registrado sob o número 2799 do livro 3-E, Registro Auxiliar, desta Comarca, e Certidão de Casamento, extraída em 06 de maio de 1994, do assento lavrado no livro B-24, fls. 177, sob o número 2503 do Cartório do Registro Civil desta Comarca, o adquirente do R.3 desta matrícula (R.3

segue fls.-11-02.

Ônus

PARA CUMPRIR CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Iguatemy Ferreira OFICIAL
Cartório de Registro de Imóveis
COMARCA DE TAMBAÚ ESTADO DE SÃO PAULO
Documento gerado oficialmente pelo Registro Geral
www.registradores.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Digital

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 05/10/2026 09:12:08

CNM: 120964.2.0000937-78

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º .937.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. ..... V.º) OFICIAL

FLS. II-02- 2

AQUISIÇÕES

M.937), FRANCISCO JOSÉ PENAZZO casou sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 06 de maio de 1994, com ANA CLÁUDIA BOZZI PENAZZO.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.----------Emolumentos: CR$ 1.537,00 - Ao Estado:- CR$ 414,99 - Ao IPESP:- CR$ 307,40 - Total:- CR$ 2.259,39.----------Guia nº 045/94.----------

Av.5-M.937. Casamento do adquirente.-
em 15 de abril de 2011. Protocolo 42795 de 14 de abril de 2011.
Pelo que consta do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, de Registro Auxiliar, sob o número 2031, em 05 de novembro de 1985, e Certidão de Casamento extraída do assento lavrado no livro B-19, fls. 133, - sob o número 977 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições Tutelas desta Comarca, o adquirente do R.3 desta matrícula (R.3-M.937), JOSÉ VIDEIRA PENAZZO - casou sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 12 de fevereiro de 1983, com SANDRA MARIA MARTINELLI PENAZZO.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.----------Guia número 073/2011.----------

R.6-M.937. Venda e Compra.-
em 15 de abril de 2011. Protocolo 42795 de 14 de abril de 2011.
TRANSMITENTE:- JOSÉ PENAZZO, RG. nº 7.453.350-ssp-sp e CPF. nº 133.540.278-00, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, número 341, centro, nesta cidade.- ADQUIRENTES:- ANTONIO EDSON VIDEIRA PENAZZO, RG. nº 7.538.541-ssp-sp e CPF. nº 041.001.448-65, comerciante e sua mulher, GISELA APARECIDA ESTEVES PENAZZO, RG. nº 12.998.590-ssp-sp e CPF. nº 027.952.758-64, professora; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 10 de janeiro de 1987, conforme pacto antenupcial devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, de Registro Auxiliar, sob o número 2306, em 28 de dezembro de 1987, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, número 266, nesta cidade.- IMÓVEL:- UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 50% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 18 de maio de 2005, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 068, páginas 186/191.- VALOR:- R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).- VALOR VENAL:- R$ 24.366,43 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).- ANUENTES: 1º) JOSÉ VIDEIRA PENAZZO, RG. nº 9.534.355-ssp-sp e CPF. nº 041.001.498-93, comerciante e sua mulher, SANDRA MARIA MARTINELLI PENAZZO, RG. nº 11.213.259-5-ssp-sp e CPF. nº 036.572.088-79, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 12 de fevereiro de 1983, conforme pacto antenupcial devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, de Registro Auxiliar, sob o número 2031, em 05 de novembro de 1985, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Bittencourt, número 143, centro, nesta cidade; 2º) FRANCISCO JOSÉ PENAZZO, RG. nº 14.584.817-ssp sp e CPF. nº 052.417.398-23, comerciante e sua mulher, ANA CLÁUDIA BOZZI PENAZZO, RG. nº 16.421.225-ssp-sp e CPF. nº 092.000.288-96, professora; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 06 de maio de 1994, conforme pacto antenupcial devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-E, de Registro Auxiliar, sob o número 2799, em 23 de maio de 1994, residentes e domiciliados na Rua Presidente Costa e Silva, número 223, no Jardim Manoel Meirelles Alves, nesta cidade; e 3º) CLAUDILEIA VIDEIRA PENAZZO DE OLIVEIRA, RG. nº 24.531.761-2-ssp-sp e CPF. nº 144.176.608-16, empresária e seu marido, CARLOS DONIZETTI DE OLIVEIRA, RG. nº 17.210.491-ssp-sp e CPF. nº 967.155.708-25, empresário; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 09 de outubro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Dr. Delduque Vieira Palma, número 60, centro, nesta cidade, na qualidade de filhos, noras e noro do transmitente e de irmãos e cunhados dos adquirentes, estão de inteiro e pleno acordo com a venda, nada tendo a reclamarem presente ou futuramente, cumprindo desta forma as exigências do artigo 496 do Código Civil Brasileiro.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.----------Guia número 073/2011.----------

R.7-M.937. Doação.-
em 15 de abril de 2011. Protocolo 42796 de 14 de abril de 2011.
TRANSMITENTES:- 1º) JOSÉ VIDEIRA PENAZZO e sua mulher, dona SANDRA MARIA MARTINELLI PENAZZO; 2º) FRANCISCO JOSÉ PENAZZO e sua mulher, dona ANA CLÁUDIA BOZZI PENAZZO; e 3º) CLAUDILÉIA VIDEIRA PENAZZO DE OLIVEIRA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 09 de outubro de 1999, com CARLOS DONIZETTI DE OLIVEIRA, o qual deu sua autorização para a doação, nos termos do artigo 1647, incisos I e IV, do Código Civil Brasileiro; todos- supra nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- ANTONIO EDSON VIDEIRA PENAZZO e sua mulher,- dona GISELA APARECIDA ESTEVES PENAZZO; supra nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- UMA PARTE- IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 37,50% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- TÍTULO:- Doação.- FOR

vide-verso.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 05/10/2026 09:12:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º .937.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

OFICIAL

FLS. II-02v.

AQUISIÇÕES

MA DO TÍTULO:- Escritura pública de 18 de maio de 2005, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 068, páginas 192/198.- VALOR:- R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).- VALOR VENAL:- R$ 18.274,82 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.----------Guia número 073/2011.----------

A escrituração deste campo continua na ficha 3 sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Ridigital

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 05/10/2026 09:12:08

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av.8-M.937. Alteração da Forma de Escrituração.-
Em 14 de junho de 2019. Protocolo 56.599 de 10 de junho de 2019.
Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.---------- (Guia nº 024/2019.- Selo Digital:- 1209643E10000000004925013).----------

Av.9-M.937. Penhora.-
Em 14 de junho de 2019. Protocolo 56.599 de 10 de junho de 2019.
Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000271068, expedida aos 10 de junho de 2019, às 14:46:52hs., pelo Oficio Judicial desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 10014021320178260614 e Ofício datado de 10 de junho de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única Dr. Gustavo de Castro Campos, que ficarão arquivados em Cartório, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, foi penhorada pelo valor de R$ 2.436,93 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) a favor do MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, no qual figuram como executados, os proprietários: ANTONIO EDSON VIDEIRA PENAZZO, CPF/MF nº 041.001.448-65 e sua mulher GISELA APARECIDA ESTEVES PENAZZO, CPF/MF nº 027.952.758-64; e como depositário Antonio Edson Videira Penazzo.- Eu, _____ (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.---------- A RECEBER NO FINAL.----------
---------- (Guia nº 024/2019 - Selo Digital: 1209643E1000000000492701Z).----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 05/10/2026 09:12:08